

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 134/2023
Processo nº 9312/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de Insulinas para atendimento de pacientes amparados por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **24 de agosto de 2023**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/08/2023 até as 08hs do dia 24/08/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 23/08/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/08/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP.

2. Justificativa

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais e que o atraso na entrega dos medicamentos sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem-estar dos pacientes.

Considerando que os itens se encontram em processo de licitação conforme PA 4586/2023. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigos 75, até que seja concluído o processo licitatório.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Insulina Humalog Mix 25 – Lispro 25% + Protamina 75% - 3ml Caneta	54	Unidade	R\$ 66,47	R\$ 3.589,38
2	Insulina Apidra – Glulisina Caneta 3 ml	42	Unidade	R\$ 41,13	R\$ 1.727,46
3	Insulina Asparto – Fiasp Penfil – Refil 3 ml	10	Unidade	R\$ 45,09	R\$ 450,90
4	Insulina Lantus – Glargina 3 ml – Refil	110	Unidade	R\$ 97,24	R\$ 10.696,40
5	Insulina Novorapid – Asparto 3 ml – Refil	15	Frasco	R\$ 41,62	R\$ 624,30
6	Insulina Novorapid Flex Pen Asparto 3 ml - Caneta	54	Frasco	R\$ 50,05	R\$ 2.702,70

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: HUMALOG MIX 25 é uma suspensão de cor branca constituída de 25% de solução de insulina lispro e 75% de suspensão de insulina lispro protamina (NPL), para administração subcutânea, em uma concentração de 100 unidades / ml (U-100) de insulina lispro (derivada de ADN“ recombinante).
- Item 2: Insulina Apidra Solostar 1 Caneta Sanofi Descartável 3ml é uma insulina de ação rápida, indicada para pacientes adultos com diabetes

tipo 1 e tipo 2. Por não ter zinco em sua formulação, mantém um início de ação mais rápido para controlar as taxas de glicemia (níveis de açúcar no sangue) no momento das refeições e uma duração mais curta. Apidra proporciona ao paciente um tratamento flexível, uma vez que pode ser usada entre 15 a 20 minutos antes ou após as refeições e sendo assim não é necessário o paciente tomar a insulina horas antes de comer para que dê tempo dela agir no momento da refeição.

- Item 3: Fiasp é uma insulina de rápida ação no efeito hipoglicemiante para uso na hora da refeição. Fiasp é indicado para reduzir o nível de açúcar no sangue em adultos e crianças maiores de 1 ano de idade com diabetes mellitus. Fiasp é normalmente usado em combinação com insulinas de ação intermediária ou de ação longa.
- Item 4: - Insulina Lantus Refil para Caneta Sanofi 1 Unidade 3ml é uma insulina basal, com ação de 24 horas, de ação lenta, constante e duradoura, que requer apenas uma aplicação diária. É indicada para o tratamento de pacientes adultos com diabetes tipo 2 e crianças – a partir de 6 anos de idade – com diabetes tipo 1. Lantus não tem pico de ação no organismo, diminuindo assim as chances de crises de hipoglicemia, quando as taxas de açúcar caem muito, causando sintomas como tremor, tontura, cansaço e, em casos mais graves, levando até o coma. Modo de usar: Deve ser usada uma vez ao dia, sempre no mesmo horário. Armazenagem: O frasco-ampola e o refil devem ser mantidos em suas embalagens originais, sob refrigeração com temperatura entre 2 e 8°C e protegida da luz. Não congelar (descartar caso congelar). Se não for possível refrigerar o produto, o mesmo pode ser mantido fora da refrigeração por 28 dias, desde que a temperatura seja inferior a 30°C
- Item 5: NovoRapid® é uma insulina moderna (insulina análoga) de ação ultra-rápida. Insulinas modernas são versões aprimoradas da insulina humana. Diabetes mellitus é uma doença na qual seu organismo não produz insulina suficiente para controlar o nível de açúcar no sangue. NovoRapid® é usado para tratar diabetes mellitus em adultos, adolescentes e crianças (a partir de 2 anos de idade). NovoRapid®

começará a reduzir seu nível de açúcar no sangue entre 10 a 20 minutos após a injeção: atinge seu efeito máximo entre 1 e 3 horas com duração de efeito de 3 a 5 horas. Devido a esta ação curta, NovoRapid® deverá ser normalmente utilizado em associação com uma insulina de ação intermediária ou de ação prolongada. Cada ml da solução contém 100 U de insulina asparte (equivalente a 3,5 mg). Excipientes: glicerol, fenol, metacresol, cloreto de zinco, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis

- Item 6: Insulina Novorapid Flexpen – glicerol fenol, metacresol, cloreto de zinco, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. Cada sistema de aplicação preenchido de NovoRapid FlexPen contém 3 ml de solução injetável, correspondente a 300 U de insulina asparte obtida por tecnologia de DNA recombinante em *Saccharomyces cerevisiae*.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornecer os itens deve se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir da data do envio do empenho/AF realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde setor Farmácia Central/Judicial

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 269 (02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.01.3100000)

9. Gestor

Maristela Marico Nagatomi, farmacêutica, portadora do RG nº 11.812.469-9 e CPF nº 077.115.038-57.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde